

ESCLARECIMENTO 01
CCE Nº 12/2025

OBJETO: Reforma e Ampliação do Complexo de Polícia Especializada – COPE, em Aracaju/SE.

Pergunta 1- Prezada Comissão de Licitação, Considerando o item 13.12.2 do Edital, que exige comprovação de pavimentação em piso de alta resistência ou concreto desempolado, solicitamos esclarecimento se atestados de execução de contrapiso — com função de regularização e base para revestimento — podem ser aceitos como equivalentes, tendo em vista a similaridade técnica e construtiva dos serviços conforme normas da ABNT NBR 13753 e NBR 14050.

Resposta : Conforme previsto no item 13.12.2 do Edital, exige-se, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, a apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) que comprovem a execução de **pavimentação em piso de alta resistência ou concreto desempolado**. Nesse sentido, esclarecemos que **não serão aceitos atestados que tratem exclusivamente da execução de contrapiso com função de regularização e base para revestimento**, ainda que a técnica construtiva guarde alguma similaridade com os serviços exigidos. O contrapiso, conforme definição técnica nas normas da ABNT (como a NBR 13753 e NBR 14050), tem finalidade distinta — atuando como camada intermediária para nivelamento e apoio ao revestimento final — e **não possui as mesmas exigências de desempenho estrutural, resistência mecânica e acabamento superficial** dos pisos de alta resistência ou concreto desempolado, os quais são diretamente expostos e destinados ao uso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633